



PREFEITURA MUNICIPAL
BETIM



Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA AMBIENTAL

com condicionantes

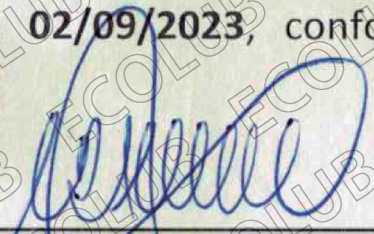
221/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 10, da Lei Municipal nº 3.274/1999, Lei Municipal nº 5.628/2013, Lei Estadual nº 20.922/2013 e Deliberação Normativa CODEMA nº 01/2014 concede a

ECOLUB CENTER ÓLEO LTDA -ME

CNPJ: 18.045.293/0001-99, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Classe 0, para atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, código de atividade S-01-04-00, situado na Avenida das América, nº 201, Bairro Filadélfia, Betim, MG, com validade até **02/09/2023**, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 38.217/2018.

Betim, 03 de setembro de 2018.


Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA